

Assunto **Re: RES: RES: Pregão Eletrônico 89-2023 - Esclarecimentos Pregão realizado**  
De Licitação CRCPR <licitacao@crcpr.org.br>  
Para CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA <adm@construtoraresolucao.com.br>  
Responder para <licitacao@crcpr.org.br>  
Data 2023-09-25 12:59  
Prioridade Mais alta



Boa tarde. Em atenção ao apontamento feito, informo que a sessão do pregão prosseguiu normalmente até o final do horário previsto e com a possibilidade de envio de lances, em conformidade com o edital e a IN SEGES/ME nº 73/2022. Tanto é assim que, conforme demonstra o print enviado na mensagem de esclarecimento anterior, houve a apresentação de dois lances em horários posteriores ao indicado (08:56:07), enviados pela Raje Construção e Manutenção Predial (08:58:04) e, seguidamente, pela própria Construtora Resolução (08:59:13). Inclusive, durante a sessão, nem a Pregoeira responsável detectou qualquer instabilidade no sistema eletrônico, nem os demais licitantes informaram o enfrentamento de dificuldades para o envio de lances ou a atualização do sistema, do que conclui-se não haver existido um problema geral impeditivo do curso regular da licitação.

Sendo o que havia a esclarecer, permaneço à disposição.

---

**Gabriel Alves Fonseca**  
**Compras, Licitações e Contratos - CRCPR**  
**3360-4777 | 3360-4788 | 3360-4789**

Em 2023-09-25 12:27, CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA escreveu:

Olá,

A questão é que o pregão se encerrou as 8h56:07 com o meu lance. Após isso o sistema parou para que pudesse ofertar qualquer tipo de lance (conforme print)

Mesmo que tenham dado uma proposta melhor, eu teria 2 minutos para contrapor.

Mas , ok.

Obrigado

---

**De:** Licitação CRCPR [mailto:licitacao@crcpr.org.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 25 de setembro de 2023 12:08  
**Para:** CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA  
**Assunto:** Re: RES: Pregão Eletrônico 89-2023 - Esclarecimentos Pregão realizado  
**Prioridade:** Alta

Bom dia. De antemão, reitero que a sessão do pregão foi conduzida em obediência estrita às normas do edital, da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 73/2022. Como explicado no esclarecimento anterior, o CRCPR, na condição de ente promotor da licitação, não possui qualquer tipo de controle sobre o horário e o procedimento do sistema eletrônico usado para a licitação corrente, vez que este advém de uma plataforma gerida pelo Governo Federal. Ademais, conforme extrai-se do print que segue logo abaixo, o lance enviado pela Construtora Resolução (R\$ 180.000,00), além de ter o mesmo valor do lance enviado pela JCS Araucária Construção Civil (pelo que, em qualquer cenário, não seria automaticamente a melhor proposta, em razão da necessidade de um desempate), foi enviado às 08:59:13, isto é, 01 minuto e 09 segundos após o lance de R\$ 179.000,00 enviado às 08:58:04 pela Raje Construção e Manutenção Predial, sendo, em verdade, o último dos lances enviados:



**De:** Licitação CRCPR [<mailto:licitacao@crcpr.org.br>]

**Enviada em:** sexta-feira, 22 de setembro de 2023 14:04

**Para:** CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA

**Assunto:** Re: Pregão Eletrônico 89-2023 - Esclarecimentos Pregão realizado

**Prioridade:** Alta

Boa tarde. Em atenção à solicitação de esclarecimento, informo que o horário é controlado de maneira rígida e automática pelo próprio sistema eletrônico e em observância ao horário oficial de Brasília/DF, sem qualquer ingerência por parte do CRCPR. Ademais, pelo fato de a licitação em curso ter adotado apenas o modo de disputa aberto (art. 56, I da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, I da IN SEGES/ME nº 73/2022), há a possibilidade da prorrogação automática de 02 (dois) minutos pelo próprio sistema quando algum dos licitantes ofertar um lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da etapa de envio de lances, sendo que, inclusive no intervalo de tempo já prorrogado, se houver algum lance, haverá uma nova prorrogação de 02 (dois) minutos, sucessivamente, até que não haja mais lances. Isso é o que se extrai do art. 23, caput e §§ 1º e 2º da IN SEGES/ME nº 73/2022, cuja transcrição convém compartilhar:

**"Art. 23. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 22, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.**

**§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.**

**§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22."**

A mesma conclusão é extraível das previsões contidas no item 7.12 do Edital e seus respectivos subitens, conforme segue:

**"7.12. Para esta licitação será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

**7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**

**7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.**

**7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação."**

Sendo o que havia a esclarecer, permaneço à disposição.

Atenciosamente,

---

**Gabriel Alves Fonseca**  
Compras, Licitações e Contratos - CRCPR  
3360-4777 | 3360-4788 | 3360-4789

Em 2023-09-22 09:22, CONSTRUTORA RESOLUÇÃO LTDA escreveu:

**Olá, Bom dia**

**Estávamos participando do processo licitatório abaixo.**

**Ficamos com o melhor valor dentro do prazo estipulado em Edital.**

**A dúvida é que após o tempo ter encerrado (1 minuto após) houve uma outra proposta com um valor menor.**

**Peço esclarecimentos**

Compras.gov.br

cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/fornecedor/disputa?compra=92515405000892023

MENTORWEB UNIFACEAR - AVA MailBigFile® Free [...] Restrito CREAPR LIZ DES COL SUBLI... LICITAÇÃO PIRAQU... OneDrive LICITAÇÃO CURITIBA LICITAÇÕES CURITL...

WAGNER BORNE MENDES | 042 244 179-10  
CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA | 33 506 730/0001-18

**Pregão Eletrônico N° 89/2023** (Lei 14.133/2021)  
UASG 925154 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR ⓘ  
Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto  
Sessão pública aberta em: 22/09/2023 08:45:00 (Horário de Brasília)

Aguardando disputa **Em disputa (1)** Encerrados

Exibindo 1 de 1 registro(s) Retirar encerrados Todos os Itens

**1 MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL**  
< apelido >  
Aguardando Encerramento

Descrição detalhada  
Readequação de layout de sala existente no edifício sede do CRCPR com finalidade de utilização como estúdio audiovisual, com fornecimento de mobiliário e equipamentos.

Quantidade solicitada	Unidade de fornecimento	Critério de julgamento
1	UNIDADE	Menor Preço
Valor estimado (unitário) R\$ 201.666.3000	Valor estimado (total) R\$ 201.666.3000	Tratamento Diferenciado Não

Ativar o Windows  
Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.

Demais compras que estou participando

Windows Taskbar: File Explorer, Microsoft Word, Microsoft Excel, Outlook, Edge, etc. System tray: POR PTB2, 09:02, 22/09/2023

Compras.gov.br

WAGNER BORNE MENDES | 042.244.179-10  
CONSTRUTORA RESOLUCAO LTDA | 33.506.730/0001-18

# Enviar lance

Online

**Pregão Eletrônico N° 89/2023** (Lei 14.133/2021)  
UASG 925154 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto  
Sessão pública aberta em: 22/09/2023 08:45:00 (Horário de Brasília)

Aguardando disputa    Em disputa (1)    **Encerrados**

As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa. Todos os Itens

1	MANUTENÇÃO / REFORMA PREDIAL < apelido >		Melhor valor (unitário)	R\$ 179.000.0000	
			Meu valor (unitário)	R\$ 180.000.0000	

Ativar o Windows  
Acesse as configurações do computador para ativar o Windows.

Demais compras que estou participando

Windows taskbar: 09:21 22/09/2023

**Wagner Mendes**  
Diretor Técnico

Celular : 41 9 8736-6410   
Fixo: 41 3556-0330  
[www.construtoraresolucao.com.br](http://www.construtoraresolucao.com.br)  
São José dos Pinhais – CEP: 83065-110  
 construtoraresolucao construtoraresolucao